



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 871	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 850 (e-DOC 2F2452AA)		DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/10/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-002403/2023-41-e; e
- a Portaria-Presidente nº 850 (e-DOC 2F2452AA).

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 850 (e-DOC 2F2452AA), publicada em 02 de outubro de 2023, em seu Art. 1º, onde se lê: “Coordenação de Serviços de Produção de Conteúdo”, leia-se: “Coordenação de Serviços de Conteúdo Multimídia”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 02/10/2023.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.